

PREFEITURA REALIZARÁ DIA D DA CAMPANHA NOVEMBRO AZUL

A Prefeitura de Saquarema, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, vai realizar o Dia “D” da campanha Novembro Azul, que acontecerá no dia 25/11, de 09h às 16h, nas Unidades de Saúde da Família.

Entre os cuidados básicos que todo homem precisa ter com a saúde, há testes e exames que precisam ser realizados com frequência. Nesse dia, serão realizados atendimentos preferencialmente do “homem” com solicitações de exames laboratoriais:

Hemograma completo; Dosagem da glicemia; Lipidograma; Exames de urina; PSA; Exames de imagem (USG Transretal e Próstata). Os pacientes já sairão com seus exames de imagem agendados.

Será realizado também nesta data: Ações de promoção e prevenção em saúde Bucal; Verificação da pressão arterial; Atualização da carteira vacinal; Verificação do perímetro abdominal e do IMC; Oferta de testes rápidos (HIV, VDRL, Hepatite B e Hepatite C).

Os Exames laboratoriais solicitados no dia “D” (Campanha Novembro Azul) poderão ser feitos nos laboratórios e clínicas especializadas do Município.



**VERGONHA
É NÃO CUIDAR
DA SAÚDE!**

Dia D

- HEMOGRAMA COMPLETO;
- DOSAGEM DA GLICEMIA;
- LIPIDOGRAMA;
- EXAMES DE URINA;
- PSA;
- EXAMES DE IMAGEM (USG, TRANSRETAL E PRÓSTATA)
- AÇÕES DE PROMOÇÃO E PREVENÇÃO EM SAÚDE BUCAL;
- VERIFICAÇÃO DA PA E HGT;
- ATUALIZAÇÃO DA CARTEIRA VACINAL;
- VERIFICAÇÃO DO PERÍMETRO ABDOMINAL E DO IMC;
- TESTES RÁPIDOS (HIV, VDRL, HEPATITE B E C)

MÊS DE COMBATE AO
CÂNCER DE PRÓSTATA

**no
vem
bro
azul**

Saiba mais em nosso site:
www.saquarema.rj.gov.br

25 de Novembro - Sábado
09:00h às 16:00h

 **PREFEITURA
SAQUAREMA**
TRABALHO E RESPEITO

 **PRIMA
QUALITÀ
SAÚDE**

As orientações são para o cuidado diário e compreendem a promoção, prevenção de doenças, agravos e recuperação da saúde da população masculina ao longo do curso do vida.



PREFEITURA DA CIDADE DE SAQUAREMA

PREFEITA
Manoela Ramos de Souza
Gomes Alves

VICE PREFEITO
Rômulo Carvalho de Almeida

Procurador Geral do Município
Claudius Valerius Malheiros Barcellos

Secretário Municipal de Finanças
Águido Henrique Almeida da Costa

Controlador Geral do Município
Marco Aurelio Sampaio Leite

Secretário Municipal de Planejamento
Celio Ricardo de Almeida Pereira

Secretário Municipal de Urbanismo
Felipe de Oliveira Araujo

Secretária Municipal de Gabinete
Patrícia dos Reis Silva

Secretário Municipal de Governo
Hailson Alves Ramalho (interino)

Secretário Municipal de Saúde
João Alberto Teixeira Oliveira

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação
Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Meio Ambiente
Gilmar Rocha de Magalhães

Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos
Lindonor Ferreira Rezende da Rosa

Secretário Municipal de Comunicação Social
Nilson da Costa Cardoso Júnior

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social
Daniele Borges dos Santos Vignoli

Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca
Wellington Magalhães de Matos

Secretária Municipal da Mulher
Marcia de Almeida Silva Azeredo

Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública
Evanildo Andrade dos Santos

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia
Antonio Peres Alves

Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Saquarema – IPRES
Nilmar Epaminondas da Silva

Secretária Municipal de Obras Públicas
Priscilla Barroso Poubel

Secretária Municipal de Gestão, Inovação e Tecnologia
Élida da Silva Alves

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo
Rafael da Costa Castro

Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico
Paula Lemos Azem

Secretário Municipal de Infraestrutura
Cledson Sampaio Bitencourt

Secretária Municipal dos Direitos dos Animais
Adriana Maria da Conceição Pereira

Expedido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social

Operadores do DOS:

Ewerton Carvalho / Monica Marinho

Para mais informações acesse:

dos.saquarema.rj.gov.br

www.saquarema.rj.gov.br

facebook.com/PrefeituradeSaquarema

Telefones:

Prefeitura: (22) 2655-6400

Ouvidoria: (22) 2655-6401

Diário Oficial Eletrônico criado pela Lei 1.715/2018, e regulamentado pelo Decreto 1.822/2018

SUMARIO

Atos da Prefeita.....	03
Avisos, Editais, Extratos e Termos de Contrato.....	03
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.....	04



ATOS DA PREFEITA

DECRETO Nº 2.686 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a declaração de utilidade pública, para fins de desapropriação, de áreas de terras situadas no Bairro do Jardim, zona urbana do 1º Distrito de Saquarema-RJ, para fins de implantação da sede administrativa da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e de unidade de conservação da natureza.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que são conferidas pelo artigo 67 e inciso VI do art. 68 da Lei Orgânica do Município;

Considerando que cabe à Administração Municipal realizar políticas públicas visando o bem-estar da coletividade;

DECRETA

Art. 1º Ficam declarados de utilidade pública, para fins de desapropriação, nos termos das alíneas 'k' e 'm' do art. 5º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, as seguintes áreas:

a) área de terras medindo 39.556,00m², devidamente registrado no Cartório do Registro Geral de Imóveis de Saquarema-RJ, na matrícula nº 42.310, situado no lugar de "Saco", às margens da Lagoa de Saquarema, no Bairro do Jardim, zona urbana do 1º Distrito de Saquarema-RJ;

b) área de terras medindo 57.357,00m², devidamente registrada no Cartório do Registro Geral de Imóveis de Saquarema-RJ, na matrícula nº 3.687, situado no lugar de "Saco", às margens da Lagoa de Saquarema, no Bairro do Jardim, zona urbana do 1º Distrito de Saquarema-RJ.

Art. 2º As áreas referidas no art. 1º serão destinados à implantação da sede administrativa da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e de unidade de conservação da natureza.

Art. 3º A presente desapropriação é declarada de caráter urgente, para efeito de imediata imissão de posse, nos termos do art. 15, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na

data de sua publicação.
Saquarema, 23 de novembro de 2023.
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

DECRETO Nº 2.687 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que são conferidas pelo artigo 67 e inciso VI do art. 68 da Lei Orgânica do Município;

Considerando a resolução do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA nº 09/2023, que dispõe sobre o período de férias de Conselheiros Tutelares;

DECRETA

Art. 1º Fica convocada a 2ª Suplente do Conselho Tutelar de Saquarema (Processo eleitoral 2019), Sra. Joana Dar'c de Freitas Almeida, para cobertura de férias, no período de 01 de dezembro a 30 de dezembro de 2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Saquarema, 23 de novembro de 2023.
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 1.015 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Nomear a servidora Fernanda Cristina de Oliveira Chaves da Costa, Auxiliar de Educação Infantil, matrícula funcional nº 9613-1, para exercer o cargo comissionado de Superintendente Assistente, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, conforme anexo 3 da Lei Municipal nº 1.081 de 27 de agosto de 2010, alterada pela Lei Municipal nº 2.167 de 16 de dezembro de 2021 e Lei Municipal 2.173 de 29 de dezembro de 2021, produzindo seus efeitos com data retroativa a partir de 01 de novembro de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 23 de novembro de 2023.
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 1.016 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Nomear Viviani Almeida de Amorim, para exercer o cargo comissionado de Coordenador de Turno de Creche CAT-C, na Creche Municipal Bicuíba, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 24 de novembro de 2023.
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

AVISOS, EDITAIS, EXTRATOS E TERMOS DE CONTRATO

COMISSÃO ESPECIAL DE PREGÃO ELETRÔNICO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2023 – UASG 985909

Objeto: Contratação de empresa especializada em comunicação visual, incluindo todos os materiais para sua execução e instalação, pelo período de 12 (doze) meses, conforme processo administrativo nº 15.398/2023.

Tipo de Licitação: Pregão Eletrônico.

Data da Licitação: 07/12/2023.

Horário: Às 10 horas.

Obs.: O edital detalhado encontra-se a disposição na sala do Departamento de Licitações e Contratos para consulta ou retirada, das 09h30 às 16h30, no Portal de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Saquarema: <https://licitacoes.saquarema.rj.gov.br> ou no Portal de Compras do Governo Federal: <https://>



www.gov.br/compras/pt-br

Local: Rua Coronel Madureira, nº 77 - CEP 28.990-756, Centro - Saquarema. Saquarema, 21 de novembro de 2023. Guilherme Vinícius e Castro Silva da Silveira. Pregoeiro.

COMISSÃO ESPECIAL DE PREGÃO ELETRÔNICO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2023 – UASG 985909

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de pneus automotivos novos, não remoldado nem recauchutado e acessórios, devidamente certificados pelo INMETRO, para equiparem os veículos oficiais desta Secretaria Municipal de Educação e do transporte escolar, conforme processo administrativo nº 14.474/2023.

Tipo de Licitação: Pregão Eletrônico.

Data da Licitação: 08/12/2023.

Horário: Às 10 horas.

Obs.: O edital detalhado encontra-se a disposição na sala do Departamento de Licitações e Contratos para consulta ou retirada, das 09h30 às 16h30, no Portal de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Saquarema: <https://licitacoes.saquarema.rj.gov.br> ou no Portal de Compras do Governo Federal: <https://www.gov.br/compras/pt-br>

Local: Rua Coronel Madureira, nº 77 - CEP 28.990-756, Centro - Saquarema. Saquarema, 21 de novembro de 2023. Guilherme Vinícius e Castro Silva da Silveira. Pregoeiro.

EXTRATO DO TERMO DE JUSTIFICATIVA PARA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Processo Administrativo nº 18.548/2023
Justifico, com respaldo nos autos do Processo Administrativo nº 18.548/2023, confirmado através da emissão do parecer favorável da Assessoria Jurídica e ainda da análise conclusiva da Controladoria Geral do Município, a inexigibilidade de chamamento público, em favor do Instituto E-dinheiro Brasil - CNPJ nº

59.833.673/0001-75, situado à Av. Val Paraíso, 620, Conjunto Palmeira – Fortaleza – CE, CEP 60870-440, para fins de celebração de parceria com a Organização da Sociedade Civil, gestora do Banco Comunitário Popular de Saquarema e responsável pelo pagamento dos benefícios dos Programas EducaSaquá; Incentivo a Educação e Conexão Universitária, com fundamento legal no artigo 31, II da Lei Federal nº 13.019 de 2014, no valor total de R\$ 1.649.186,33 (um milhão, seiscentos e quarenta e nove mil, cento e oitenta e seis reais e trinta e três centavos), referente a taxa administrativa.

Saquarema, 23 de novembro de 2023.

Antonio Peres Alves.

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 216/2022

Processo Administrativo nº 15.873/2022

Referência: Contratação de laboratório especializado em análise de amostra de água marinha, visando prestação de serviços de coleta, preservação, transporte, armazenamento, recebimento, análise laboratorial e laudo técnico conclusivo da qualidade da água, conforme exigências do Programa Bandeira Azul para atender as necessidades desta municipalidade.

Contratante: Município de Saquarema.

Contratada: Centro de Biologia Experimental Oceanus LTDA - CNPJ nº 28.383.198/0001-59.

Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato nº 216/2022, firmado entre as partes em 08 de novembro de 2022.

Prorrogação: 12 (doze) meses.

Valor do Termo Aditivo: 113.738,00 (cento e treze mil, setecentos e trinta e oito reais).

Dotação Orçamentária:

PT 23.122.0036.2.073;

ND 3.3.90.39.99.00;

Fonte 170401.

Data da Assinatura: 10 de novembro de 2023.

Rafael da Costa Castro.

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo.

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 15.398/2023

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 007/2023 – Registro de Preços.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de estrutura, ornamentação e iluminação temática natalina, com suporte técnico especializado, fornecimento de infraestrutura e apoio operacional, com realização de montagem, instalação, manutenção e desmontagem, produção e apresentação artística para o Natal de Luz 2023, no Município de Saquarema/RJ.

Homologo o resultado do julgamento do respectivo procedimento licitatório, e o ato de adjudicação, em favor da empresa Estrutend Estruturas para Eventos LTDA - CNPJ nº 10.842.880/0001-05, situada na Rua Odilon Braga, nº 252, Boaçu, São Gonçalo/RJ, o lote 01/item 01, no valor de R\$ 1.920.000,00 (um milhão, novecentos e vinte mil reais), lote 02/grupo 01, no valor de R\$ 8.988.391,00 (oito milhões, novecentos e oitenta e oito mil, trezentos e noventa e um reais) e lote 03/grupo 02, no valor de R\$ 895.770,00 (oitocentos e noventa e cinco mil, setecentos e setenta reais), perfazendo-se o valor total de R\$ 11.804.161,00 (onze milhões, oitocentos e quatro mil, cento e sessenta e um reais). Saquarema, 17 de novembro de 2023.

Rafael da Costa Castro.

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 09/2023, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023

Dispõe sobre o período de férias de Conselheiro Tutelar e a convocação de suplente para suprir a vacância no Conselho Tutelar e dá outras providências.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de



Saquarema, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e de acordo com a Lei Municipal nº 301/97.

Considerando a Lei Federal nº 8069/1990 e suas atualizações e demais legislações e normativas específicas vigentes;

Considerando a Lei Municipal nº 1405/2015 de 25 de março de 2015, que dispõe sobre o Conselho Tutelar de defesa dos direitos da criança e do adolescente no âmbito do município de Saquarema;

Considerando a Resolução CMDCA nº 03/2017, de 10 de novembro de 2017, que estabelece parâmetros para a convocação de suplentes para o Conselho Tutelar em casos de afastamento temporário por férias, por motivos de doença (mais de 30 dias, devidamente comprovado) e licença maternidade dos conselheiros tutelares;

Considerando o requerimento de férias do Conselheiro Tutelar e, através do ofício nº 471/2023 do Conselho Tutelar de Saquarema;

Considerando a deliberação do colegiado na reunião Ordinária do dia 19 de outubro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o período de férias do Conselheiro Tutelar Sra. Olinda de Oliveira Xavier Machado.

Art. 2º Convocar e dar posse o 2ª suplente Sra. Joana Dar'c de Freitas Almeida para cobertura de férias, no período de 01 a 30 de dezembro de 2023.

Art. 3º O Ministério Público deverá ser comunicado da deliberação do CMDCA/ Saquarema, com cópia dessa resolução.

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Saquarema, 22 de novembro de 2023.

Aline Fernanda da Silva.

Presidente CMDCA.

O SILÊNCIO MATA! DENUNCIE!

Violência contra a mulher não tem desculpa. Em caso de suspeita, não espere.

LIGUE 180 E DENUNCIE!

VOCÊ NÃO ESTÁ SOZINHA

Secretaria da Mulher
(22) 99859-7841

PREFEITURA SAQUAREMA
TRABALHO E RESPEITO

SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER SAQUAREMA • RJ

Capital do Surf e Casa do Vôlei brasileiro

APAIXONE-SE SAQUAREMA

Tosse por **3 semanas**
PODE SER
Tuberculose



**TUBERCULOSE TEM CURA E O
TRATAMENTO É GARANTIDO PELO SUS!**

**PROCURE O PROGRAMA MUNICIPAL
DE COMBATE À TUBERCULOSE**

Informe-se na unidade de saúde do seu bairro.



**PREFEITURA
SAQUAREMA**
TRABALHO E RESPEITO